

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Comissão Permanente de Licitação.....	1

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO 0361-2022

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0361/2022 – FMAS - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, COM GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS) E MAQUINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 1014/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 1091/2022 – PMPF; Nº 2030/2022 – FMS – Nº 3022/2022 – FMAS; **DOTAÇÃO:** OS RECURSOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.3013.2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 08.244.3013.2124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – PABR-IGD - 08.244.2032.2220 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR - 08.244.3011.2227 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ 11.479.401/0001-92 – neste ato Representado por **Juliana Ximenes Lopes de Medeiros** – GESTORA DO FMAS; **CONTRATADO:** SIN CARD CARTÕES LTDA, CNPJ: 12.753.920/0001-60, **VALOR: R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA DO ADITIVO: POR MAIS 12 (DOZE) MESES,** a contar da data de sua assinatura em 25/09/2023.

Por **JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SOCIAL – FMAS
CNPJ nº. 11.479.401/0001-92
CONTRATANTE

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo,
publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br